**PORTARIA Nº. 005/2017**

 **“NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO 2017”.**

VER. DEIVID RAFAEL DA COSTA VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Servidora Ingrid Oliveira da Costa, portadora do CPF: 024.118.700-19, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de maio de 2017.

VER. DEIVID RAFAEL DA COSTA VARGAS

**Presidente da Câmara Municipal**